



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 71, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre absolvição de servidor e arquivamento de processo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, e inciso I do artigo 216 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 05/2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a absolvição da servidora REGIANE GARCIA, RG/SP n.º 44.123.010-6, Serviços Gerais, e arquivamento do Processo Administrativo n.º 05/2014 nos termos do parágrafo único do artigo 215, e inciso I do artigo 216 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de abril de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

